

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

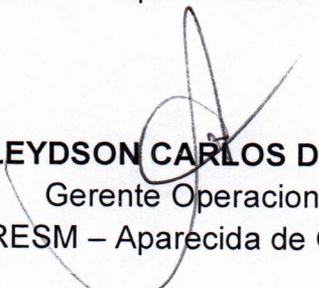
Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 83-107 dos itens (9,17) processo de compras nº **154/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **09.034.672/0001-92**, pelos seguintes motivos:

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2023.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Supervisor de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia